

PREFEITURA MUNICIPAL DE **HEITORAÍ**

O Povo escreve a sua história.

Adm.: 2017 - 2020

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 024/2.021.

Heitorai/GO, 09 de fevereiro de 2021.

O Prefeito do Município de Heitorai/GO, no uso regular de suas atribuições, com fundamento na Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Heitorai/GO, de posse das considerações expostas:

Considerando solicitação formulada pelo Prefeito de Caldas Novas por meio do ofício de n. 0026/2021 de 28.01.2021.

Considerando o interesse público supremo dos Municípios Goianos, e a cooperação entre os entes federativos.

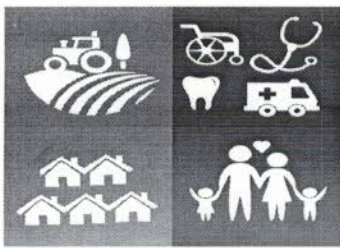
Considerando ainda que a servidora pública irá exercer suas funções estatutárias com ônus para o Município de destino.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida a servidora **RITA DE CASSIA DORNELI**, CPF MF 892324961-00, ocupante do Cargo de Auxiliar de Bibliotecária, com vencimentos de R\$ 1.217,51 (hum mil, duzentos e dezessete reais e cinqüenta e um centavos), para o Município de Caldas Novas, com ônus para o Município de destino, garantidos os direitos e vantagens do cargo de origem, sem prejuízo da concessão de vantagens que poderão lhe ser concedidas na função de destino.

Art. 2º - Enquanto estiver cedida; o Município de destino deverá descontar e depositar a contribuição previdenciária da servidora, devendo para tanto, a servidora indicar os meios de consecução de tal obrigação tributária/previdenciária.

Art. 3º - O Período de vigência da cessão será de 01.02.2021 até 31.12.2024, podendo a qualquer tempo o Município de Heitorai requisitar a servidora, quando assim o exigir o interesse público do Município cedente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
HEITORAÍ
O Povo escreve a sua história.
Adm.: 2017 - 2020

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01.02.2021 e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Heitorai/GO, aos 09 dias do mês de fevereiro de 2021.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Heitorai/GO

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que DECRETO 024/2021 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em 09 de FEVEREIRO de 20 21


Gersimar Dorneli
Secretário Mun. de Administração
Heitorai-GO
Decreto nº 001/2017